

**ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CEL/ARSER Nº 01/2019**

Tendo em vista que as empresas Eppo Saneamento Ambientas e Obras Ltda contra habilitação do Consorcio Litucera/Ciano, Eppo Saneamento Ambientas e Obras Ltda contra habilitação da Via Ambiental Soluções Sustentáveis S/A, M Construções e Serviços Ltda em face da sua inabilitação e Via Ambiental em face da Habilitação do consorcio Litucera/Ciano apresentaram as razões de recurso referente ao julgamento da habilitação da Concorrência nº 01/2019, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza no município de Maceió/AL**, a Comissão Especial de Licitação resolve abrir o prazo legal para apresentação das contrarrazões de recursos. Sendo assim, ficam desde já as licitantes interessadas intimadas a apresentar CONTRARRAZÕES aos recursos apresentados dentro do prazo legal, que começa a contar a partir do dia 28 de agosto de 2019, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo.

Os referidos recursos estão disponíveis no site www.maceio.al.gov.br no link “Editais e Licitações”.

Maceió, 26 de Agosto de 2019.

Vanderleia Antônia Guaris Costa

Presidente da Comissão Especial de Licitação